



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0895/DGP/REITORIA de 14 de maio de 2019

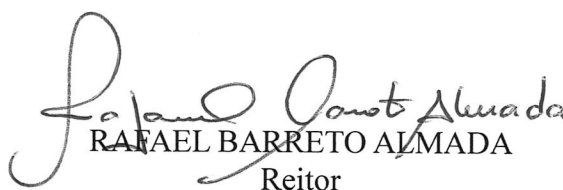
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23831.000024/2019-08,

RESOLVE:

1. Criar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus em Implantação São João de Meriti**, conforme abaixo:

NOME	SUBORDINAÇÃO	CD/FG
Coordenação da Secretaria Acadêmica - CSA	Diretoria de Ensino	FG.2

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor